

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 77/2025 - Esgotamento de Estoque, de 5/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.814429/2024-11

Expediente: 1368289/24-0

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Guerbet Produtos Radiológicos Ltda., inscrita no CNPJ: 42.180.406/0001-43, para o esgotamento de estoque remanescente do produto acabado Optiray após o prazo de 180 dias a partir da entrada em vigor das Resoluções de cancelamento e de transferência de titularidade de registro (SEI 3123124).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento Optiray, até 20 de novembro de 2025, solicitada pela

Guerbet Produtos Radiológicos Ltda. (CNPJ 42.180.406/0001-43), nos termos do voto do relator - Voto nº 4/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3365714).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3419114** e o código CRC **43B849D1**.

Referência: Processo nº
25351.814429/2024-11

SEI nº 3419114